



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 034/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 8 de março de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações

2. Ata da reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2011. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Tarifário e preçário para 2012. Alteração.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração ao tarifário e preçário para 2012.

4. Taxas inerentes às operações urbanísticas. Regime jurídico da urbanização e edificação. Fracionamento do pagamento. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, nos termos do artigo 117º, nº 2, do RJUE, a competência da Câmara Municipal para deliberar fracionar o pagamento das taxas referidas nos números 2 a 4 do artigo 116º do mesmo diploma, e bem assim a mesma competência prevista no Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização e no Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas, publicados na II Série do Diário da República nº 198, de 28 de agosto de 2002.

5. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de “sustentabilidade do cais de pedra, instalação de cais para atividade piscatória e implementação de fundeadouro”. Processo n.º 080.01.17-2011. Minuta do contrato. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a minuta do contrato supra referido.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

6. Alteração ao loteamento sito em Quinta do Conde, freguesia de Corroios. Processo n.º 64/A/1986.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração ao loteamento sito em Quinta do Conde, freguesia de Corroios.

PELOURO DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

7. Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação internacional para aquisição de serviços de limpeza para diversas instalações da Câmara Municipal do Seixal. Processo n.º 080.01.04. Minuta do contrato. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a aprovação da minuta do contrato a celebrar com a Interlimpe - Facility Service, S.A., pelo período inicial de 12 meses, prorrogável por iguais períodos, até ao limite de 36 meses, pelo valor de (correspondente a 36 meses): € 1.147.540,77 (um milhão cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta euros e setenta e sete Cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

8. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídio para alimentação. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Período. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 10.087,21 (dez mil, oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos), às instituições de ensino do Município, de forma a participar nas despesas com o fornecimento de refeições (2º período – ano letivo 2011/2012) aos alunos das escolas do 1º ciclo e pré-escolar da rede pública do Município.

9. Apoio financeiro. Subsídio para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 1º Trimestre. 2012. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 4.298,01 (quatro mil, duzentos e noventa e oito euros e um cêntimo), para pagamento do 1º trimestre das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o ano 2012.

10. Bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Pagamento da 2ª e 3ª prestações. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a aprovação do pagamento da 2ª e 3ª prestação das bolsas de estudo a alunos do ensino superior – ano letivo 2011/2012, no valor € 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) cada, sendo o valor global das duas prestações de € 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), distribuindo-se a cada bolseiro o valor de € 666,66 (seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).

11. Projetos da imprensa e rádio escolar. PEM 2011/2012. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), para apoio à rádio e imprensa escolar a distribuir pelos agrupamentos de escolas e escolas secundárias, para apoiar a atividade das mesmas nesta área, durante o ano letivo de 2011/2012.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

12. Projetos educativos de escola. PEM 2011/2012. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), para o ano letivo 2011/2012 a ser descentralizada pelos agrupamentos de escolas e escolas secundárias.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.